

CONSELHO DE REPRESENTANTES

ATA N.º 16/2017

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, pelas catorze horas reuniu o Conselho de Representantes da Escola Superior de Comunicação Social, na sala 4G4.

Na reunião estiveram presentes os seguintes membros: Carlos Nuno, que presidiu, Helena Ribeiro, José Cavaleiro Rodrigues, Júlia Barros, Manuel Batista, Margarida Carvalho, Ricardo Nogueira, Sebastião Sabino, Pedro Henriques, José Justo, Mafalda Andrade e Paula Besteiro, que secretariou a reunião. Os restantes membros efetivos comunicaram atempadamente a sua impossibilidade de participação na reunião, o que foi aceite pelo Conselho.

Esta reunião teve a seguinte proposta de ordem de trabalhos:

1. Informações gerais
2. Calendário eleitoral para os representantes dos alunos no CR
3. Aclaração estatutária dos procedimentos para recrutamento de docentes
4. Assuntos supervenientes

Carlos Nuno iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e explicando que esta seria uma reunião extraordinária, pois não é uma das reuniões ordinárias previstas nos Estatutos.

Foi apresentada a proposta de ordem de trabalhos, referindo que o ponto principal será a aprovação do calendário eleitoral para o corpo discente do CR e propondo para que nos assuntos supervenientes fosse apreciada e votada a ata nº 14, de onze de maio de 2017.

A proposta de ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade.

1. Informações gerais

Carlos Nuno informou que recebeu um email para o Conselho de Representantes enviado por André Valera (Touch, Inc.), propondo a possibilidade de ter um protocolo com a ESCS afim dos alunos poderem participar em produção de vídeos promocionais. Foi enviada a

informação para a Presidência da ESCS e dado conhecimento ao próprio desse encaminhamento.

Informou ainda que, na sequência das recomendações elaboradas na última reunião relacionadas com os questionários aos alunos nos inquéritos do Sistema de Qualidade, estas foram encaminhadas para o Conselho Pedagógico e para o Gabinete da Qualidade e serão consideradas nos inquéritos do ano letivo de 2017/2018.

Por último, informou que se iniciou o processo das eleições para os representantes dos estudantes no Conselho Geral do IPL.

Ricardo Nogueira referiu que esta situação dos protocolos deve ser avaliada, para que não ocorram situações indesejadas de prestação de serviços a baixo custo e com dificuldades de execução para os alunos e para a Escola. Por outro lado, apesar de haver muitos protocolos parece que pouco é feito para os nossos alunos ou com o seu envolvimento.

José Cavaleiro Rodrigues acrescentou que não há vantagem em ter uma lista grande de protocolos mas em que muitos estão inativos ou ultrapassados.

Paula Besteiro referiu que habitualmente a lista de protocolos é atualizada e que os que aparecem mencionados nos relatórios da ESCS são os que se encontram em vigor.

2. Calendário eleitoral para os representantes dos alunos no CR

Carlos Nuno informou que é necessário aprovar o calendário para a eleição do corpo discente mas no próximo ano será necessário desencadear o processo eleitoral para os representantes dos outros corpos do Conselho. Referiu, também, que a proposta de calendário prevê que a eleição decorra no mesmo dia que a eleição dos alunos para o Conselho Pedagógico.

Sebastião Sabino concordou com o calendário proposto, referindo que existe vantagem em fazer a eleição em simultâneo com o Conselho Pedagógico.

Carlos Nuno mencionou que apesar das eleições terem ocorrido em simultâneo no ano passado, o número de votantes não foi muito diferente face aos anos anteriores.

Sebastião Sabino sugeriu que nas aulas fossem efetuadas ações de sensibilização para o processo de eleição, esclarecendo questões e apelando ao voto.

Helena Ribeiro referiu que na aula dela tenta alertar os seus alunos para a importância das eleições.

Júlia Barros mencionou, igualmente, que tem informado os seus alunos para este ato.

O Presidente do Conselho de Representante propôs a votação do calendário eleitoral.

Foi aprovada por unanimidade.

Pelas quinze horas os membros Margarida Carvalho e Manuel Batista abandonam a sessão.

3. Aclaração estatutária dos procedimentos para recrutamento de docentes

Carlos Nuno começou por referir que pareceu-lhe ajustado colocar o ponto de ordem de trabalhos pois a Escola parece ter conseguido, finalmente, pôr em marcha o recrutamento de Professores coordenadores, estando já concluídos dois procedimentos concursais (Ciências da Comunicação e Estudos de Media e Jornalismo), prevendo-se a abertura de mais dois concursos ainda este ano e mais dois em 2018, entrando este processo numa normalidade esperada.

Informou que a ESCS foi debatendo nos órgãos próprios, nomeadamente o CTC, a definição dos critérios para a abertura destes concursos, havendo uma ata do CTC com essas normas. Contudo, a par disso, há um plano muito importante para estes procedimentos, que é o dos Estatutos e que pode ser um bom auxiliador para a robustez deste processo. Assim, justifica-se a atenção às normas estatutárias e que se recordem os restantes órgãos de gestão e científico-pedagógicos da ESCS do que está previsto nos Estatutos em termos de competências neste âmbito, pois considera que o Conselho é responsável pela boa aplicação dos Estatutos.

Ora, em relação à contratação de docentes os Estatutos definem o seguinte:

- O órgão da ESCS que tem competência para a contratação de docentes é a secção (alínea f) do artigo 34º dos Estatutos da ESCS);
- O órgão da ESCS que tem competência para a deliberação em relação à abertura de concursos é o Conselho Técnico-Científico (alínea o) do nº 1 do artigo 26º dos Estatutos da ESCS);

- Compete ao Presidente da ESCS solicitar ao IPL a abertura de concursos para docentes, após deliberação do Conselho Técnico-Científico nesse sentido (alínea d) do nº 1 do artigo 24º dos Estatutos da ESCS).

José Cavaleiro Rodrigues mencionou que queria fazer um reparo à introdução feita por Carlos Nuno, quando este disse que a “ESCS tem conseguido, finalmente pôr em marcha o recrutamento de Professores coordenadores...”, referindo que a Escola não abriu antes mais concursos porque não quis, pois havia docentes em condições de concorrer à categoria de Professor coordenador. Acrescentou ainda que outras Unidades Orgânicas abriram concursos nos anos anteriores.

Paula Besteiro referiu que ao longo dos últimos anos a ESCS tem sido prejudicada na distribuição do orçamento do IPL e que era preciso ver que talvez essas unidades orgânicas não estivessem na mesma situação. Acrescentou ainda que a gestão do orçamento da ESCS tem sido feita de forma responsável, não se comprometendo com despesas que não tem orçamento para pagar.

José Cavaleiro Rodrigues respondeu que a ESCS não tem de sofrer as dores do orçamento do IPL e que esta situação não é financeira mas política e que a ESCS não tentou devidamente abrir concursos. A falta de iniciativa para a abertura dos concursos poderá colocar em causa a qualidade do ensino, pois é um fator de falta de motivação dos docentes que vêm a sua carreira estagnada.

Júlia Barros corroborou o que José Cavaleiro Rodrigues referiu sobre a ESCS, e que a Escola devia ter insistido na abertura dos concursos, para marcar posição.

Carlos Nuno, voltando à questão inicial, referiu que a nota proposta poderá salvaguardar alguma situação de possível impugnação dos concursos, pois nos documentos respetivos não constaria a proposta de abertura apresentada pela secção.

O Conselho mandatou o seu presidente para enviar essa nota aos órgãos de gestão e científico-pedagógicos, ficando teor da mensagem anexa à presente ata.

4. Assuntos supervenientes

A propósito das situações de ausência de membros do Conselho, Sebastião Sabino referiu que o membro José Justo não tinha sido convocado formalmente para a presente reunião.

Carlos Nuno esclareceu que não podia proceder a essa formalidade sem ter a manifestação de indisponibilidade do membro efectivo, situação que muitas vezes se repete e para a qual solicitava a devida atenção.

O Presidente do Conselho de Representante propôs a votação da Ata nº 14, de 11 de maio de 2017.

Foi aprovada por unanimidade (excluindo os membros não presentes na referida reunião de 11 de maio).

Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e quinze minutos o Presidente do CR deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata.

O Presidente do Conselho de Representantes



Carlos António Simões Nuno

A Vice-Presidente do Conselho de Representantes



Cláudia Marisa Vasconcelos Silvestre

510

Documento anexo à Ata n.º 16/2017

Caros Presidentes da Direcção, do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico da ESCS

Num dos pontos da reunião de ontem, dia 18, do Conselho de Representantes, tivemos oportunidade de nos congratular com a abertura de concursos para Professor Coordenador, que muito pode contribuir para o desenvolvimento da Escola.

Fiquei, no entanto, encarregue de vos fazer chegar esta nota recordatória das atribuições e competências definidas nos Estatutos da ESCS relativas à intervenção dos diferentes órgãos da Escola nesses processos, considerando ser uma competência do Conselho de Representantes velar pela aplicação dos referidos Estatutos. Estes aspectos respeitam, naturalmente, apenas aos procedimentos a atender nos processos de contratação de docentes.

Nesse sentido, pretende-se apenas recordar que é às secções – através das competências atribuídas ao respectivo coordenador – que está cometida a competência para propor a contratação de docentes, no cumprimento dos critérios que tenham sido definidos no Conselho Técnico-Científico (alínea f) do art.º 34.º); sendo o Conselho Técnico-Científico o órgão com poderes para deliberar em relação à abertura dos correspondentes concursos (alínea o) do art.º 26.º); e competindo ao Presidente solicitar a respectiva abertura, após a deliberação do Conselho Técnico-científico (alínea d) do art.º 24.º).

Através destes procedimentos será, como todos desejamos, melhor garantida a desejada transparência, normalidade e solidez de todo o processo.

Foi ainda decidido dar conhecimento às secções desta posição do Conselho de Representantes.

Com os melhores cumprimentos e votos de boa semana

Carlos Nuno

presidente do Conselho de Representantes